TERMO DE ANULAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 083/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 11273/2023

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que considerando o pedido de representação apresentado pela empresa Suenge Engenharia, acolho parcialmente a Representação Administrativa no sentido de determinar a anulação de todos os atos administrativos e fases processuais realizadas a partir da apresentação da proposta de preços atualizada por parte da empresa HD Construtora. Sejam, as empresas participantes do certame, devidamente cientificadas da presente decisão. ID: 2023.037E0700001.01.0027. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 13 de março de 2024.
Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal